



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unica Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 11 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Prof. Josefa Gonçalves

Presidente do Plenário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUNALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 129 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS E MEDIDORES ANTIGOS EM DESUSOS E DESORDENADOS EXISTENTES NO POSTEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELAS EMPRESAS QUE UTILIZAM ESSAS FIAÇÕES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que o vereador signatário do presente, aprovou a seguinte proposta de Indicação, com cópia para a Superintendência da Empresa Equatorial Energia/Santarém, bem como as demais empresas que utilizam o posteamento da cidade (internet, telefonia, wi-fi, etc) para os fins abaixo propostos e justificados :

- a) Ficam as empresas concessionárias de energia elétrica, internet, telefonia, no Município de Santarém, obrigada a realizar o alinhamento dos fios por elas utilizadas e os medidores em desuso a retirada desses materiais não utilizados nos postes existentes no Município de Santarém.
- b) A empresa concessionária de energia elétrica, mantenedora desses serviços, fica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e demais instrumentos por elas utilizados e que proceda a retirada do que não estão mais utilizando.
- c) As empresas concessionárias devem fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a administração pública municipal, que está em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como foco uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de Santarém: o abandono de medidores, cabos e fios soltos em postes, após a empresa de energia, telefonia, tv a cabo, internet, dentre outras, realizarem reparos, trocas e substituições.

Como sabemos, a existência desses fios soltos é altamente prejudicial para as pessoas, na medida em que eles são ótimos condutores de energia elétrica e podem, facilmente, eletrocutar um transeunte, levando-o inclusive à morte.

A lei se baseia na própria Constituição Federal que estabelece poder e dever aos municípios de legislar sobre matéria que diz respeito a seu ordenamento territorial, além disso, também assegura o direito ao cidadão a viver em um ambiente ecologicamente equilibrado, livres da poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, pendurada, amarrada e enroladas nos postes.

Precisamos acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população, amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem, além de evitar acidentes e assegurar a organização do espaço urbano.

Por essas razões, é que solicito aos nobres pares a aprovação desta proposta e o seu imediato envio para atenção do Executivo Municipal, a fim de tomar as cabíveis e serias providências.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém aos

de maio de 2022.

AGUNALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL